



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 109/92- Autógrafo nº 119/92

Lei nº 2559, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

" Denomina Dr. JOÃO MENDES JÚNIOR, via pública do Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá "

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

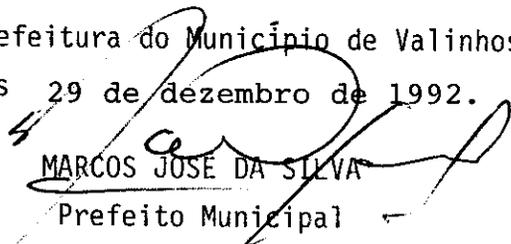
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua Dr. JOÃO MENDES JÚNIOR, a atual Rua 4 (Quatro) do Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá, com início na Rua Marginal e término na Rua 15 (Quinze), ambas do Vale do Itamaracá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

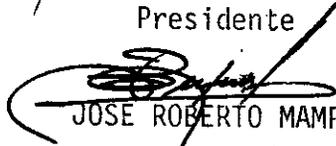
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

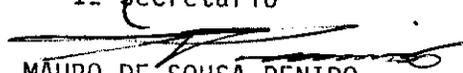
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 29 de dezembro de 1992.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de dezembro de 1992


ANSELMO PONTES BORIN
Presidente


JOSE ROBERTO MAMPRIN
1º Secretário


MAURO DE SOUSA PENIDO
2º Secretário